



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Gabinete da Ministra

DIA-520.2/218

. Regista  
. Combinato -  
todas e a.

Am  
95.2.20

| MARN - DGA                     |                              |   |  |  |  |
|--------------------------------|------------------------------|---|--|--|--|
| Entrada                        | Data                         |   |  |  |  |
| 02575                          | 15-02-17                     |   |  |  |  |
| AP <input type="checkbox"/>    | FB <input type="checkbox"/>  | AA <input type="checkbox"/>             |  |  |  |
| GAJ <input type="checkbox"/>   | RCP <input type="checkbox"/> | SRR <input type="checkbox"/>            |  |  |  |
| DGL <input type="checkbox"/>   | RPE <input type="checkbox"/> | SAI <input checked="" type="checkbox"/> |  |  |  |
| DPSR <input type="checkbox"/>  | GIA <input type="checkbox"/> | SEP <input type="checkbox"/>            |  |  |  |
| GTE <input type="checkbox"/>   | SIA <input type="checkbox"/> |   |  |  |  |
| GIA-A <input type="checkbox"/> | GAC <input type="checkbox"/> |   |  |  |  |

Exmo Senhor  
Director-Geral do Ambiente

Av. Almirante Gago Coutinho, 30  
1000 Lisboa

Sua referência  
of. n° 995

Sua comunicação  
95.02.10

Nossa referência  
MARN/0779/95/727  
Proc° 4.31.315

Data  
95.02.14

ASSUNTO : PROCESSO DE AIA BARRAGEM DO REGO DO MILHO, CHAVES

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e Recursos Naturais de devolver o original da Informação n° 11/SAI(DIA) - 520.2 dessa Direcção-Geral, sobre a qual exarou o despacho que se transmite:

"Concordo.  
14.2.95  
ass: Teresa Gouveia"

Aproveito a oportunidade para salientar a qualidade do documento elaborado pela C.A. que constitui um bom modelo de parecer no âmbito dos processos de AIA.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE

  
Ana Marin

Anexo: O mencionado  
LM/lm



AccProce

informação n.º 011/SAI(DIA)-520.2

data 1995-Fevereiro, 01

Visto. À consideração de  
sua Excelesia -  
Senhora Ministra do  
Ambiente e Recursos  
Naturais

AA

95.2.3

**ALMERINDA ANTAS**  
Subdirectora Geral

Comunh

14.2.95

  
Maria Teresa Gouveia  
Ministra

assunto **Processo de AIA: Barragem de Rego do Milho, Chaves - (N.º 218).**  
(Of. n.º 1667 de 94.08.18 da DRARN/N; Of. n.º 124 de 95.01.30 do INAG).

Junto se apresenta o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta do Público, relativos ao processo acima referido.

A Comissão de Avaliação (C.A.) considera estarem reunidas as condições para a emissão de parecer favorável ao projecto em apreço, condicionado ao cumprimento, pelo proponente, das obrigações e recomendações enumeradas nos pontos 7 e 8 do seu relatório.

À consideração superior.

Anexo: O referido  
AM/RAG.

A Directora de Serviços



(Áurea Moura)